Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 451/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao responsável da Empresa Moriá Transportes e Locação LTDA, Lucio Fernandes da Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, Jorgivaldo dos Santos Mendes, que seja feito a inclusão da rota de transporte Público o Bairro Ribeirão Sitio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do bairro nessa rota de transporte Publico vem por meio de pedido dos moradores dessa região, visando acessiblidade, qualidade de vida de toda região.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 24 DE JUNHO DE 2026.

Francisco de Assis Serrão
Vereador